



Orientação Técnica Específica

N.º 04/2024

**Princípio de «não prejudicar significativamente»
(DNSH) - Gestão de Resíduos de Equipamentos
Elétricos e Eletrónicos (REEE)**

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Versão 1.0

12 de fevereiro de 2024



Índice

Controlo Documental – Histórico de Versões.....	3
Definições e Acrónimos.....	4
1- Enquadramento	5
2- Ficha de Acompanhamento – Equipamento Elétrico e Eletrónico.....	7
3- Tratamento de REEE	9
4- Conclusão	10
Anexo I – Ficha de Acompanhamento - Equipamento Elétrico e Eletrónico.....	11
Anexo II – Preenchimento da Ficha de Acompanhamento – EEE	15
Anexo III – Exemplos de Classificação de EEE – categoria e código LER	17
Anexo IV – Lista Europeia de Resíduos - Códigos LER	18
Anexo V – Operadores de Gestão de Resíduos licenciados na RAA	19

Controlo Documental – Histórico de Versões

N.º da Versão	N.º da Edição	Data de Aprovação	Detalhes
1.0	1	12/02/2024	Versão inicial da Orientação Técnica Específica

Definições e Acrónimos

Sigla	Descrição
DNSH	<i>Do No Significant Harm</i> (princípio de não prejudicar significativamente os Objetivos Ambientais na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020)
DRAAC	Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas
DRPFE	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais
EEE	Equipamentos Elétricos e Eletrónicos
EMRP	Estrutura de Missão “Recuperar Portugal”
LER	Lista Europeia de Resíduos
MRR	Mecanismo de Recuperação e Resiliência
OTE	Orientação Técnica Específica, estabelecida pela DRPFE, enquanto Beneficiário Intermediário
PCB	Policlorobifenilos
PDF	<i>Portable Document Format</i>
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RAA	Região Autónoma dos Açores
REEE	Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos
UE	União Europeia

1- Enquadramento

Considerando que o [Regulamento \(UE\) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021](#) que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) prevê que nenhuma medida incluída num Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) pode resultar num prejuízo significativo para os objetivos ambientais, na aceção do artigo 17.º do [Regulamento \(UE\) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020](#), relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável, e que altera o Regulamento (UE) 2019/2088 (texto relevante para efeitos dos Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (EEE) e consequentes Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE));

Considerando a Comunicação da Comissão (C/2023/111) [“Orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» \(DNSH\) ao abrigo do Regulamento que cria um Mecanismo de Recuperação e Resiliência”](#) que fornece orientações técnicas sobre a forma como os critérios do princípio de «não prejudicar significativamente» devem ser aplicados no âmbito do MRR;

Considerando a [Orientação Técnica N.º 9/2023 – Metodologia para cumprimento dos requisitos sobre “não prejudicar significativamente” \(DNSH\) e contributo para a “Transição Ecológica”](#), emitida pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP), que procede à divulgação dos procedimentos relativos ao cumprimento dos requisitos sobre “não prejudicar significativamente” (DNSH) e contributo para a “Transição Ecológica”;

Considerando a avaliação *ex-ante* da conformidade com o princípio DNSH para os Investimentos incluídos no PRR-Açores que se encontra expressa nas Fichas resumo do investimento, anexas aos Contratos de Financiamento;

Considerando que no âmbito da avaliação acima referida e tendo em conta o disposto na alínea d) do n.º 1 do Artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, no que concerne ao objetivo ambiental de transição para uma economia circular, em todos os casos em que os investimentos previstos no PRR-Açores contemplem a aquisição de EEE, estes deverão estar abrangidos por um plano de gestão de resíduos, que deve incluir ainda especificações técnicas relativas à durabilidade, reparabilidade e reciclabilidade dos EEE a adquirir e instalar, de acordo com as especificações previstas no [Decreto-Lei n.º 152-D/2017](#), de 11 de dezembro, alterado e republicado pelo [Decreto-Lei n.º 102-D/2020](#), de 10 de dezembro;

Assim, importa determinar um procedimento comum, específico e simplificado para o caso concreto dos EEE e consequentes REEE, aplicando-se a todas as entidades responsáveis pela aquisição, utilização ou gestão de EEE no âmbito dos investimentos do PRR.

Incentiva-se também, sempre que possível e enquanto boa prática, a reutilização ou doação de EEE em fim de vida útil.

2- Ficha de Acompanhamento – Equipamento Elétrico e Eletrónico

No âmbito do [protocolo](#) celebrado entre a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE) e a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC) para o estabelecimento do âmbito da colaboração ao nível da monitorização do cumprimento do princípio de “não prejudicar significativamente” o ambiente e demais requisitos climáticos e ambientais, foi elaborada uma **Ficha de Acompanhamento** tipo para os EEE adquiridos ao abrigo dos investimentos do PRR-Açores (Anexo I), a ser preenchida pelas Entidades Executoras ou Destinatários Finais (no âmbito de Avisos de Abertura de Concurso), permitindo o acompanhamento dos equipamentos ao longo do seu ciclo de vida.

As entidades às quais se destina esta Orientação Técnica Específica (OTE) devem atualizar o seu plano de gestão de resíduos ou equivalente, de forma a incorporar os procedimentos referidos.

O preenchimento da ficha é de carácter obrigatório.

A ficha deverá ser preenchida por estabelecimento e por tipologia de equipamentos (com as mesmas especificações técnicas), tendo em conta as categorias abaixo elencadas:

1. Equipamentos de regulação da temperatura;
2. Ecrãs, monitores e equipamentos com ecrãs de superfície superior a 100 cm²;
3. Lâmpadas;
4. Equipamentos de grandes dimensões (qualquer dimensão externa superior a 50 cm), com exceção dos equipamentos das categorias 1, 2, e 3;
5. Equipamentos informáticos e de telecomunicações de pequenas dimensões (nenhuma dimensão externa superior a 50 cm);
6. Equipamentos de pequenas dimensões (nenhuma dimensão externa superior a 50 cm), com exceção dos equipamentos abrangidos pelas categorias 1, 2, 3 e 5;

Em situações específicas não previstas nas categorias anteriores podem ser mencionadas outras, devidamente justificadas.

O Anexo II contém informação essencial à interpretação e preenchimento das fichas e, de modo a facilitar a classificação mencionada, o Anexo III contém alguns exemplos.

As fichas, devidamente preenchidas, devem ser remetidas pelos Beneficiários Finais à DRPFE, que por sua vez as remeterá à DRAAC para validação.

Depois de validadas, as fichas devem ser arquivadas, em formato PDF, para o caso de serem solicitadas, devendo ser atualizadas sempre que necessário.

3- Tratamento de REEE

Os REEE são quaisquer EEE que uma entidade se desfaz ou tem a intenção/obrigação de se desfazer, incluindo todos os componentes, subconjuntos e materiais consumíveis que fazem parte integrante do equipamento no momento em que este é descartado. Dado o aumento do volume deste tipo de resíduos e o facto de terem um potencial médio de reciclagem de mais de 80%, é cada vez mais importante o seu tratamento, ou seja, qualquer operação de valorização ou de eliminação, ecologicamente correta, dos resíduos de EEE.

A responsabilidade pelo tratamento de resíduos cabe ao produtor inicial dos resíduos e, nos casos previstos na lei, ao produtor do produto que deu origem aos resíduos e partilhadamente aos distribuidores desse produto. Assim, e no âmbito dos EEE adquiridos ao abrigo do PRR-Açores, cabe às Entidades Executoras e Destinatários Finais fazer a opção de tratamento dos REEE mais ambientalmente sustentável. Os REEE são classificados através da utilização de um código da Lista Europeia de Resíduos (LER), que pode ser consultada no Anexo IV.

As operações de tratamento são levadas a cabo por entidades devidamente licenciadas ou concessionadas para a realização de operações de gestão de resíduos, devendo estas garantir a rastreabilidade dos REEE recolhidos, sendo que para tal, os produtores dos mesmos devem assegurar a integridade da totalidade do REEE.

Estas operações devem decorrer em território nacional e obedecer a critérios de proximidade, que têm maior ponderação na Região Autónoma dos Açores (RAA) devido à insularidade. Os operadores licenciados da RAA podem ser consultados em [Operadores de Gestão de Resíduos](#) ou na lista em anexo (Anexo V).

4- Conclusão

No âmbito da presente Orientação Técnica Específica (OTE), define-se a Ficha de Acompanhamento – Equipamento Elétrico e Eletrónico.

Esta ficha destina-se às Entidades Executoras ou Destinatários Finais responsáveis pela aquisição, utilização ou gestão de REEE resultantes de EEE adquiridos no âmbito dos investimentos do PRR-Açores.

A ficha é de carácter obrigatório, devendo ser preenchida sempre que se concretize a aquisição de EEE no âmbito do PRR-Açores, por estabelecimento e por tipologia de equipamento, arquivada e atualizada sempre que necessário.

Anexo I – Ficha de Acompanhamento - Equipamento Elétrico e Eletrónico

IDENTIFICAÇÃO DO INVESTIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
Nome	
NIF	
CAE	
Atividade Desenvolvida	
Morada	
Código Postal	
Ilha	
Telefone	
E-mail	
Responsável	

IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	
Categoria do Equipamento	
Nome do Equipamento	
Marca	
Número de Equipamentos	

Número de série do(s) Equipamento(s)	
Classe Energética	
Consumo de Energia	
Consumo de Água	
Utilização de Materiais	
Utilização de Produtos Químicos	
Descrição Geral das Funções	

FASE PREPARATÓRIA		
Critérios no processo de aquisição	S / N / Não aplicável	Observações
Aquisição de equipamentos com boa eficiência energética		
Aquisição de equipamentos com modo de baixo consumo		
Aquisição de equipamentos fornecidos com instruções de gestão de desempenho ecológico		
Aquisição de equipamentos dotados de um dispositivo de medição do consumo de energia		
Aquisição de equipamentos com boa eficiência hídrica		
Avaliação da vida útil do produto		

Aquisição de equipamentos a fornecedores com sistemas de gestão de informação de produtos químicos;		
Viabilidade de reparação e existência de peças sobresselentes compatíveis durante a vida útil		
Condições de fornecimento nomeadamente transporte e embalagem		
Listagem de consumíveis e avaliação da possibilidade de reutilizáveis e/ou recarregáveis		
Avaliação da possibilidade de partilha por serviços/departamentos		

FASE DE UTILIZAÇÃO		
Gestão do Equipamento	S / N / Não aplicável	Observações
Existência de Plano de Formação e Manutenção ou equivalente		
Existência de Plano de Utilização ou equivalente (levantamento das necessidades do utilizador, por exemplo, a frequência de utilização, o tipo de exames etc.)		
Existência de ficha de registo de substituição de peças e reparações		
Existência de ficha de registo dos consumos		
Principais aspetos e impactes ambientais		

PREVENÇÃO DA PRODUÇÃO DE RESÍDUOS – REUTILIZAÇÃO / DOAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
Equipamento Substituído	Descrição/Justificação	Observações
Avaliação das condições do equipamento para reutilização		
Consulta	Entidades Consultadas	Data de entrega da declaração de doação
Consulta de entidades públicas para doação dos equipamentos ou materiais, nomeadamente associações e organizações não		

governamentais sem fins lucrativos e entidades da economia social e solidária		
Informação	S/N	Data de submissão do formulário
Comunicação dos dados de doação para reutilização de produtos não alimentares à Autoridade Ambiental		

GESTÃO DE RESÍDUOS – RECOLHA, TRANSPORTE, VALORIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO					
Nome comum do resíduo	Código LER (Decisão 2014/955/UE)	Recolha e Transporte	Destino		
		Entidade	Operador de resíduos	NIF	Operação

Data de Elaboração	
Assinatura do Responsável	

Anexo II – Preenchimento da Ficha de Acompanhamento – EEE

A Ficha de Acompanhamento deve ser preenchida de acordo com os seguintes pressupostos e indicações:

- I. Disposições Gerais
 - A Ficha deve ser preenchida pelas entidades responsáveis pela aquisição, utilização ou gestão dos equipamentos, referenciando o estabelecimento onde os mesmos se encontram.
 - A Ficha deve ser preenchida por tipologia de equipamento (com as mesmas especificações técnicas).
 - A Ficha deve ser atualizada sempre que se prover necessário (em caso de alteração de localização, avaria, sinistro etc.).
 - A Ficha deve ser arquivada em formato PDF e assinada digitalmente pelo responsável da entidade, ou a quem lhe for atribuída essa responsabilidade.

- II. Preenchimento dos campos
 - **Identificação do Investimento e da Entidade Executora**
 1. Indicar sob que investimento do PRR-Açores foram adquiridos os equipamentos e qual a Entidade Executora respetiva.
 - **Identificação do Estabelecimento**
 1. Preencher com os dados do estabelecimento onde se localizam os equipamentos ou a partir do qual é feita a gestão dos mesmos.
 - **Identificação do Equipamento**
 1. Preencher por tipologia de equipamento, de acordo com as especificações técnicas do mesmo.
 2. Categoria do Equipamento: de acordo com as categorias constantes na página 7 desta OTE.
 3. Indicar caso algum dos campos não se aplique.
 - **Fase Preparatória**
 1. No campo “Observações”, justificar quando aplicável.
 - **Fase de Utilização**
 1. No campo “Observações”, colocar informações adicionais quando as houver.
 - **Prevenção da Produção de Resíduos – Reutilização / Doação**
 - **Equipamento Substituído**
 1. No campo “Observações”, concluir sobre o estado do equipamento para reutilização.
 - **Consulta**
 1. Preencher caso se aplique.
 - **Informação**
 1. Será disponibilizado pela Autoridade Ambiental (DRAAC) um formulário online para efeito de comunicação dos dados de doação para reutilização de produtos não alimentares.
 - **Gestão de Resíduos – Recolha, Transporte, Valorização e Eliminação**
 1. A competência de classificação dos REEE recai sob o respetivo produtor, uma vez que este é o melhor conhecedor da atividade geradora dos

- mesmos, bem como das características de outras substâncias que, em contacto com esses resíduos, lhes possam conferir características de perigosidade.
2. Os REEE são, por norma, classificados com os seguintes códigos LER, previstos na [Decisão da Comissão 2014/955/EU, de 18 de dezembro](#), sendo:
 - 16 02 09 Transformadores e condensadores contendo policlorobifenilos (PCB)
 - 16 02 10 Equipamento fora de uso contendo ou contaminado por PCB não abrangido em 16 02 09
 - 16 02 11 Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, hidroclorofluorcarbonetos e hidrofluorcarbonetos
 - 16 02 12 Equipamento fora de uso contendo amianto livre
 - 16 02 13 Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12
 - 16 02 14 Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13
 - 16 02 15 Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso
 - 16 02 16 Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15
 - 20 01 21 Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio
 - 20 01 23 Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos
 - 20 01 35 Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos
 - 20 01 36 Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35
 3. Não obstante, poderão ser utilizados outros códigos LER caso estes sejam mais adequados para classificar o resíduo em questão.

Anexo III – Exemplos de Classificação de EEE – categoria e código LER

Equipamento	Categoria	Código LER	Observações
Access point	6	16 02 14	
Auricular	5	16 02 14	
Computador	6	16 02 14	
Portátil	2	16 02 14	
Hard drive	6	16 02 14	
Impressora	4/6	16 02 14	Dependendo da dimensão
Impressora laser	4/6	16 02 14	Dependendo da dimensão
Memória	6	16 02 14	
Voip	6	16 02 14	
Monitor	2	16 02 14	
Teclado	6	16 02 14	
Rato	6	16 02 14	
Telefone	6	16 02 14	
Switch	6	16 02 14	
Router	6	16 02 14	
Firewall	6	16 02 14	
Desktop	6	16 02 14	
Unidade compacta de vídeo multifuncional	5	16 02 14	
Televisão	2	16 02 14	
Câmara web	5	16 02 14	
Painel fotovoltaico	4	16 02 14	
Tablet	2	16 02 14	
Kit de realidade virtual	2/5	16 02 14	Dependendo da dimensão do ecrã
Impressora 3D	4/6	16 02 14	Dependendo da dimensão
Kit de robótica	5	16 02 14	
Painel interativo	2	16 02 14	
Desktop all-in-one	2	16 02 14	
Mesa digitalizadora	2	16 02 14	
Microfone	5	16 02 14	
Coluna de som	5	16 02 14	
Mesa de mistura	4/5	16 02 14	Dependendo da dimensão
Microscópio digital	2/4/5	16 02 14	Dependendo da dimensão do ecrã e do equipamento
Sensor	5	16 02 14	
Piano vertical híbrido	4	16 02 14	
Jogos P-COM	5	16 02 14	

Anexo IV – Lista Europeia de Resíduos - Códigos LER

LISTA EUROPEIA DE RESÍDUOS

CÓDIGO LER

INTRODUÇÃO

1 - Os diferentes tipos de resíduos incluídos na Lista são totalmente definidos pelo código de seis dígitos para os resíduos e, respectivamente, de dois e quatro dígitos para os números dos capítulos e subcapítulos. São, assim, necessárias as seguintes etapas para identificar um resíduo na lista:

a) Procurar, nos capítulos 01 a 12 ou 17 a 20, a fonte geradora do resíduo e identificar o código de seis dígitos apropriado para o resíduo (excluindo os códigos terminados em 99 desses capítulos). Algumas unidades de produção podem ter de classificar as suas actividades em vários capítulos. Por exemplo, uma fábrica de automóveis pode produzir resíduos pertencentes aos capítulos 12 (resíduos de moldagem e do tratamento de superfície de metais), 11 (resíduos inorgânicos com metais, provenientes do tratamento de metais e do seu revestimento) e 08 (resíduos da utilização de revestimentos), dependendo das diferentes fases do processo de fabrico;

b) Se não for possível encontrar nenhum código apropriado nos capítulos 01 a 12 ou 17 a 20, devem ser consultados os capítulos 13, 14 e 15 para identificação dos resíduos;

c) Se nenhum destes códigos de resíduos se aplicar, a identificação do resíduo faz-se em conformidade com o capítulo 16;

d) Se o resíduo não se enquadrar no capítulo 16, utilizar-se-á o código 99 (resíduos não especificados noutra categoria) na secção da Lista correspondente à actividade identificada na primeira etapa.

Nota. - Os resíduos de embalagens de recolha selectiva (incluindo misturas de vários materiais de embalagem) serão classificados no subcapítulo 15 01 e não em 20 01.

2 - Foram utilizadas as seguintes regras para a numeração das entradas da Lista:

a) No caso dos resíduos cujos códigos não foram alterados, utilizaram-se os números de código da Portaria n.º 818/97, de 5 de Setembro;

b) Os códigos de resíduos que sofreram alteração foram suprimidos e ficam vazios de modo a evitar equívocos;

c) Os resíduos acrescentados receberam novos códigos ainda não utilizados na Portaria n.º 818/97, de 5 de Setembro.

CAPÍTULOS DA LISTA

- 01 - Resíduos da prospecção e exploração de minas e pedreiras, bem como de tratamentos físicos e químicos das matérias extraídas.
- 02 - Resíduos da agricultura, horticultura, aquacultura, silvicultura, caça e pesca, bem como da preparação e do processamento de produtos alimentares.
- 03 - Resíduos da transformação de madeira e do fabrico de painéis, mobiliário, pasta para papel, papel e cartão.
- 04 - Resíduos da indústria do couro e produtos de couro e da indústria têxtil.
- 05 - Resíduos da refinação de petróleo, da purificação de gás natural e do tratamento pirolítico de carvão.
- 06 - Resíduos de processos químicos inorgânicos.
- 07 - Resíduos de processos químicos orgânicos.
- 08 - Resíduos do fabrico, formulação, distribuição e utilização (FFDU) de revestimentos (tintas, vernizes e esmaltes vítreos), colas, vedantes e tintas de impressão.
- 09 - Resíduos da indústria fotográfica.
- 10 - Resíduos de processos térmicos.
- 11 - Resíduos de tratamentos químicos de superfície e revestimentos de metais e outros materiais; resíduos da hidrometalurgia de metais não ferrosos.
- 12 - Resíduos da moldagem e do tratamento físico e mecânico de superfície de metais e plásticos.
- 13 - Óleos usados e resíduos de combustíveis líquidos (excepto óleos alimentares, 05, 12 e 19).
- 14 - Resíduos de solventes, fluidos de refrigeração e gases propulsores orgânicos (excepto 07 e 08).
- 15 - Resíduos de embalagens; absorventes, panos de limpeza, materiais filtrantes e vestuário de protecção não anteriormente especificados.
- 16 - Resíduos não especificados em outros capítulos desta lista.
- 17 - Resíduos de construção e demolição (incluindo solos escavados de locais contaminados).
- 18 - Resíduos da prestação de cuidados de saúde a seres humanos ou animais e ou investigação relacionada (excepto resíduos de cozinha e restauração não provenientes directamente da prestação de cuidados de saúde).
- 19 - Resíduos de instalações de gestão de resíduos, de estações de tratamento de águas residuais e da preparação de água para consumo humano e água para consumo industrial.
- 20 - Resíduos urbanos e equiparados (resíduos domésticos, do comércio, indústria e serviços), incluindo as fracções recolhidas selectivamente.

14 06 04 (*) Lamas ou resíduos sólidos contendo solventes halogenados.

14 06 05 (*) Lamas ou resíduos sólidos contendo outros solventes.

15 RESÍDUOS DE EMBALAGENS; ABSORVENTES, PANOS DE LIMPEZA, MATERIAIS FILTRANTES E VESTUÁRIO DE PROTECÇÃO NÃO ANTERIORMENTE ESPECIFICADOS:

15 01 Embalagens (incluindo resíduos urbanos e equiparados de embalagens, recolhidos separadamente):

15 01 01 Embalagens de papel e cartão.

15 01 02 Embalagens de plástico.

15 01 03 Embalagens de madeira.

15 01 04 Embalagens de metal.

15 01 05 Embalagens compósitas.

15 01 06 Misturas de embalagens.

15 01 07 Embalagens de vidro.

15 01 09 Embalagens têxteis.

15 01 10 (*) Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas.

15 01 11 (*) Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto).

15 02 Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção:

15 02 02 (*) Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas.

15 02 03 Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção não abrangidos em 15 02 02.

16 RESÍDUOS NÃO ESPECIFICADOS EM OUTROS CAPÍTULOS DESTA LISTA:

16 01 Veículos em fim de vida de diferentes meios de transporte (incluindo máquinas todo o terreno) e resíduos do desmantelamento de veículos em fim de vida e da manutenção de veículos (excepto 13, 14, 16 06 e 16 08):

16 01 03 Pneus usados.

16 01 04 (*) Veículos em fim de vida.

16 01 06 Veículos em fim de vida esvaziados de líquidos e outros componentes perigosos.

16 01 07 (*) Filtros de óleo.

16 01 08 (*) Componentes contendo mercúrio.

16 01 09 (*) Componentes contendo PCB.

16 01 10 (*) Componentes explosivos [por exemplo, almofadas de ar (air bags)].

16 01 11 (*) Pastilhas de travões contendo amianto.

16 01 12 Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11.

16 01 13 (*) Fluidos de travões.

16 01 14 (*) Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas.

16 01 15 Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14.

16 01 16 Depósitos para gás liquefeito.

16 01 17 Metais ferrosos.

16 01 18 Metais não ferrosos.

16 01 19 Plástico.

16 01 20 Vidro.

16 01 21 (*) Componentes perigosos não abrangidos em 16 01 07 a 16 01 11, 16 01 13 e 16 01 14.

16 01 22 Componentes não anteriormente especificados.

16 01 99 Outros resíduos não anteriormente especificados.

16 02 Resíduos de equipamento eléctrico e electrónico:

16 02 09 (*) Transformadores e condensadores contendo PCB.

16 02 10 (*) Equipamento fora de uso contendo ou contaminado por PCB não abrangido em 16 02 09.

16 02 11 (*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC.

16 02 12 (*) Equipamento fora de uso contendo amianto livre.

16 02 13 (*) Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos (ver nota 2) não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12.

16 02 14 Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13.

16 02 15 (*) Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso.

16 02 16 Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15.

16 03 Lotes fora de especificação e produtos não utilizados:

16 03 03 (*) Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas.

16 03 04 Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03.

16 03 05 (*) Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas.

16 03 06 Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05.

16 04 Resíduos de explosivos:

16 04 01 (*) Resíduos de munições.

16 04 02 (*) Resíduos de fogo de artifício.

16 04 03 (*) Outros resíduos de explosivos.

16 05 Gases em recipientes sob pressão e produtos químicos fora de uso:

16 05 04 (*) Gases em recipientes sob pressão (incluindo halons) contendo substâncias perigosas.

16 05 05 Gases em recipientes sob pressão não abrangidos em 16 05 04.

16 05 06 (*) Produtos químicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório.

16 05 07 (*) Produtos químicos inorgânicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas.

16 05 08 (*) Produtos químicos orgânicos fora de uso contendo ou compostos por substâncias perigosas.

16 05 09 Produtos químicos fora de uso não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08.

16 06 Pilhas e acumuladores:

16 06 01 (*) Acumuladores de chumbo.

16 06 02 (*) Acumuladores de níquel-cádmio.

16 06 03 (*) Pilhas contendo mercúrio.

16 06 04 Pilhas alcalinas (excepto 16 06 03).

16 06 05 Outras pilhas e acumuladores.

16 06 06 (*) Electrólitos de pilhas e acumuladores recolhidos separadamente.

16 07 Resíduos da limpeza de tanques de transporte, de depósitos de armazenagem e de barris (excepto 05 e 13):

16 07 08 (*) Resíduos contendo hidrocarbonetos.

16 07 09 (*) Resíduos contendo outras substâncias perigosas.

16 07 99 Outros resíduos não anteriormente especificados.

16 08 Catalisadores usados:

16 08 01 Catalisadores usados contendo ouro, prata, rénio, ródio, paládio, irídio ou platina (excepto 16 08 07).

16 08 02 (*) Catalisadores usados contendo metais de transição (ver nota 3) ou compostos de metais de transição perigosos.

16 08 03 Catalisadores usados contendo metais de transição ou compostos de metais de transição não especificados de outra forma.

16 08 04 Catalisadores usados de cracking catalítico em leito fluido (excepto 16 08 07).

16 08 05 (*) Catalisadores usados contendo ácido fosfórico.

16 08 06 (*) Líquidos usados utilizados como catalisadores.

16 08 07 (*) Catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas.

16 09 Substâncias oxidantes:

16 09 01 (*) Permanganatos, por exemplo, permanganato de potássio.

16 09 02 (*) Cromatos, por exemplo, cromato de potássio, dicromato de potássio ou de sódio.

16 09 03 (*) Peróxidos, por exemplo, água oxigenada.

16 09 04 (*) Substâncias oxidantes não anteriormente especificadas.

16 10 Resíduos líquidos aquosos destinados a serem tratados noutra local:

16 10 01 (*) Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas.

16 10 02 Resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01.

16 10 03 (*) Concentrados aquosos contendo substâncias perigosas.

16 10 04 Concentrados aquosos não abrangidos em 16 10 03.

16 11 Resíduos de revestimentos de fornos e refractários:

16 11 01 (*) Revestimentos de fornos e refractários à base de carbono provenientes de processos metalúrgicos contendo substâncias perigosas.

16 11 02 Revestimentos de fornos e refractários à base de carbono não abrangidos em 16 11 01.

16 11 03 (*) Outros revestimentos de fornos e refractários provenientes de processos metalúrgicos contendo substâncias perigosas.

16 11 04 Outros revestimentos de fornos e refractários não abrangidos em 16 11 03.

16 11 05 (*) Revestimentos de fornos e refractários provenientes de processos não metalúrgicos contendo substâncias perigosas.

16 11 06 Revestimentos de fornos e refractários provenientes de processos não metalúrgicos não abrangidos em 16 11 05.

17 RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (INCLUINDO SOLOS ESCAVADOS DE LOCAIS CONTAMINADOS):

17 01 Betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos:

17 01 01 Betão.

17 01 02 Tijolos.

17 01 03 Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos.

17 01 06 (*) Misturas ou fracções separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos contendo substâncias perigosas.

17 01 07 Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06.

17 02 Madeira, vidro e plástico:

17 02 01 Madeira.

17 02 02 Vidro.

17 02 03 Plástico.

17 02 04 (*) Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas.

17 03 Misturas betuminosas, alcatrão e produtos de alcatrão:

17 03 01 (*) Misturas betuminosas contendo alcatrão.

17 03 02 Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01.

17 03 03 (*) Alcatrão e produtos de alcatrão.

17 04 Metais (incluindo ligas):

17 04 01 Cobre, bronze e latão.

17 04 02 Alumínio.

17 04 03 Chumbo.

17 04 04 Zinco.

19 13 Resíduos da descontaminação de solos e águas freáticas:

- 19 13 01 (*) Resíduos sólidos da descontaminação de solos contendo substâncias perigosas.
- 19 13 02 Resíduos sólidos da descontaminação de solos não abrangidos em 19 13 01.
- 19 13 03 (*) Lamas da descontaminação de solos contendo substâncias perigosas.
- 19 13 04 Lamas da descontaminação de solos não abrangidas em 19 13 03.
- 19 13 05 (*) Lamas da descontaminação de águas freáticas contendo substâncias perigosas.
- 19 13 06 Lamas da descontaminação de águas freáticas não abrangidas em 19 13 05.
- 19 13 07 (*) Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas contendo substâncias perigosas.
- 19 13 08 Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas não abrangidos em 19 13 07.

20 RESÍDUOS URBANOS E EQUIPARADOS (RESÍDUOS DOMÉSTICOS, DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS),

INCLUINDO AS FRACÇÕES RECOLHIDAS SELECTIVAMENTE:

20 01 Fracções recolhidas selectivamente (excepto 15 01):

- 20 01 01 Papel e cartão.
- 20 01 02 Vidro.
- 20 01 08 Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas.
- 20 01 10 Roupas.
- 20 01 11 Têxteis.
- 20 01 13 (*) Solventes.
- 20 01 14 (*) Ácidos.
- 20 01 15 (*) Resíduos alcalinos.
- 20 01 17 (*) Produtos químicos para fotografia.
- 20 01 19 (*) Pesticidas.
- 20 01 21 (*) Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio.
- 20 01 23 (*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos.
- 20 01 25 Óleos e gorduras alimentares.
- 20 01 26 (*) Óleos e gorduras não abrangidos em 20 01 25.
- 20 01 27 (*) Tintas, produtos adesivos, colas e resinas contendo substâncias perigosas.
- 20 01 28 Tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidos em 20 01 27.
- 20 01 29 (*) Detergentes contendo substâncias perigosas.
- 20 01 30 Detergentes não abrangidos em 20 01 29.
- 20 01 31 (*) Medicamentos citotóxicos e citostáticos.
- 20 01 32 Medicamentos não abrangidos em 20 01 31.
- 20 01 33 (*) Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e

acumuladores não triados contendo essas pilhas ou acumuladores.

20 01 34 Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33.

20 01 35 (*) Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos (ver nota 2).

20 01 36 Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35.

20 01 37 (*) Madeira contendo substâncias perigosas.

20 01 38 Madeira não abrangida em 20 01 37.

20 01 39 Plásticos.

20 01 40 Metais.

20 01 41 Resíduos da limpeza de chaminés.

20 01 99 Outras fracções não anteriormente especificadas.

20 02 Resíduos de jardins e parques (incluindo cemitérios):

20 02 01 Resíduos biodegradáveis.

20 02 02 Terras e pedras.

20 02 03 Outros resíduos não biodegradáveis.

20 03 Outros resíduos urbanos e equiparados:

20 03 01 Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos.

20 03 02 Resíduos de mercados.

20 03 03 Resíduos da limpeza de ruas.

20 03 04 Lamas de fossas sépticas.

20 03 06 Resíduos da limpeza de esgotos.

20 03 07 Monstros.

20 03 99 Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados.

Anexo V – Operadores de Gestão de Resíduos licenciados na RAA

100 Resíduos - Receção, Triagem e Reciclagem de Resíduos, Lda

NIF: 513423826 Correo eletrónico: mais18@sapo.pt

Telefone : 292943079

Fax : 292943200

Instalação

Carreira do Tiro/Canada do Vale

9900-403 - Flamengos - Horta

Faial Coordenadas: -28,6629047438965 38,5450610110114

Alvará(s)

10/DRAAC/2021 (30-04-2026 0:00:00)

Gestão de RCD

A. R. Casanova Pavimentos, Unipessoal, Lda.

NIF: 516156330 Correo eletrónico: geral@arcpavimentos.pt

Telefone : 296 472 193

Instalação

Cascalheira do Aníbal - Pico do Fogo - Bacharel

9600-908 - Rabo de Peixe - Ribeira Grande

São Miguel

Alvará(s)

7/DRAAC/2022 (02-06-2027 0:00:00)

Gestão de RCD

Agraçor, Suínos dos Açores, SA

NIF: 512004668 Correo eletrónico: agracor@financor.pt

Telefone instalação : 296929178

Fax instalação : 296929179

Sede

Rua da Pranchinha, 92

9500-331 - - Ponta Delgada

São Miguel

Alvará(s)

14/DRAAC/2022 (01-07-2027 0:00:00)

Valorização energética e orgânica de resíduos biodegradáveis

Instalação

Pico da Cova, Chã do Rego de Água

9600-000 - Santa Bárbara - Ribeira Grande

São Miguel

Albano Vieira, S.A.

NIF: 512020442 Correo eletrónico: albanovieirasa@albanovieira.com.pt

Telefone : 296470560

Fax : 296470566

Sede

Rua do Rosário, n.º 41
9600-549 - - Ribeira Grande
São Miguel

Instalação

Tufeira do Albano, Bandeirinha
- -
São Miguel

Alvará(s)

8/DRA/2017 (13-04-2022 0:00:00)
Triagem, separação, trituração, fragmentação
e armazenagem dos seguintes resíduos

5/DRAAC/2022 (13-04-2027 0:00:00)

Almeida & Filhos – Comércio de Sucatas, Lda

NIF: 512099782 Correo eletrónico:

Telefone : 292946077

Fax : 292946077

Instalação

Estrada Regional, s/n, Cascalho
9900-000 - Cedros - Horta
Faial Coordenadas: -28,7101771709244 38,6364550476037

Alvará(s)

5/DRAAC/2023 (22-02-2028 0:00:00)
Gestão de sucatas

Ambiente 18 - Gestão Ambiental do Triângulo, Lda.

NIF: 510712690 Correo eletrónico: ambiente18@sapo.pt

Sede

Canada do Vale, Carreira do Tiro
9900-403 - Flamengos - Horta
Faial

Alvará(s)

01/LI (30-12-2035 0:00:00)
Licença de Exploração Industrial

Associação de Municípios da Ilha do Pico - Aterro Intermunicipal

NIF: 512047464 Correo eletrónico: amipico@sapo.pt

Telefone : 292673000

Fax : 292673025

Sede

Largo Edmundo Machado Ávila, n.º 5, 1º andar
9930-125 - - Lajes do Pico
Pico

Alvará(s)

11/DRAAC/2021 (13-11-2025 0:00:00)
Aterro Intermunicipal da Ilha do Pico

Instalação

Mistério de São João
9950-000 - - Madalena
Pico

Azormed - Gestão Ambiental Açoreana, Lda

NIF: 512081042 Correo eletrónico: azormed@azormed.pt

Telefone : 295217730

Sede

Grota do Vale, n.º 50, armazém 5
9700-447 - - Angra do Heroísmo
Terceira

Instalação

Rua Nova
- Flamengos - Horta
Faial

Alvará(s)

19/DRAAC/2021 (10-03-2027 0:00:00)
Gestão de Resíduos Hospitalares

Azormed - Gestão Ambiental Açoreana, Lda

NIF: 512081042 Correo eletrónico: azormed@azormed.pt

Telefone : 295217730

Sede

Grota do Vale, n.º 50, armazém 5
9700-447 - Ribeirinha - Angra do Heroísmo
Terceira

Instalação

Rua Engº Manuel Rodrigues Miranda
- - Santa Cruz da Graciosa
Graciosa

Alvará(s)

Azormed - Gestão Ambiental Açoreana, Lda

NIF: 512081042 Correo eletrónico: azormed@azormed.pt

Telefone : 295217730

Sede

Grota do Vale, n.º 50, armazém 5
9700-447 - - Angra do Heroísmo
Terceira

Instalação

Avenida António Simas da Costa
- - São Roque do Pico
Pico

Alvará(s)

16/DRAAC/2021 (03-01-2027 0:00:00)
Gestão de Resíduos Hospitalares na ilha do
Pico

Azormed - Gestão Ambiental Açoreana, Lda

NIF: 512081042 Correo eletrónico: azormed@azormed.pt

Telefone : 295 217 730

Sede

Grota do Vale, n.º 50, armazém 5
9700-447 - Ribeirinha - Angra do Heroísmo
Terceira

Instalação

Unidade de Saúde da ilha das Flores, Rua do Hospital
9970-303 - - Santa Cruz das Flores
Flores

Alvará(s)

4/DRAAC/2022 (10-03-2027 0:00:00)
Gestão de Resíduos Hospitalares

Azormed, Gestão Ambiental Açoreana, Lda

NIF: 512081042 Correo eletrónico: azormed@azormed.pt

Telefone : 295217730

Sede

Grota do Vale, n.º 50, armazém 5
9700-447 - -

Alvará(s)

17/DRAAC/2021 (03-01-2027 0:00:00)
Gestão de Resíduos Hospitalares na ilha de
São Jorge

Instalação

Rua do Corpo Santo, n.º 1
- - Velas
São Jorge

Azormed, Gestão Ambiental Açoreana, Lda.

NIF: 512081042 Correo eletrónico: azormed@azormed.pt

Telefone : 295217730

Fax : 295218722

Instalação

Grota do Vale, 5, armazém 5
9700-447 - Ribeirinha - Angra do Heroísmo
Terceira Coordenadas: -27,1995982483167 38,6541477765626

Alvará(s)

18/DRAAC/2022 (07-12-2027 0:00:00)
Renovação do Alvará nº 17/DRA/2017

Azormed, Gestão Ambiental Açoreana, Lda.

NIF: 512081042 Correo eletrónico: azormed@azormed.pt

Telefone : 296684750

Fax : 296684750

Instalação

Rua Engº Alberto Rodrigues, Armazém 233
9500-652 - Relva - Ponta Delgada
São Miguel Coordenadas: -25,7036638599034 37,7532009394421

Alvará(s)

17/DRA/2022 (14-12-2027 0:00:00)
Renovação do Alvará nº 17/DRA/2017

Becom – Armazenamento e Comércio de Combustíveis, S.A

NIF: 512033838 Correo eletrónico: ana.malcata@bensaude.pt

Telefone : 808205500

Fax : 808205500

Sede

Largo Vasco Bensaúde, 13
9500-103 - - Ponta Delgada
São Miguel

Alvará(s)

11/DRA/2020 (18-12-2025 0:00:00)

Instalação

Zona do Porto Comercial
- - São Roque do Pico
Pico

Bencom – Armazenamento e Comércio de Combustíveis, S.A

NIF: 512033838 Correo eletrónico: ana.malcata@bensaude.pt

Telefone : 808205500

Fax : 808205500

Sede

Largo Vasco Bensaúde, n.º 13
9500-103 - São Pedro - Ponta Delgada
Graciosa

Instalação

Sítio da Rochela, Praia
9880-000 - - Santa Cruz da Graciosa
Graciosa

Alvará(s)

8/DRAAC/2023 (30-05-2028 0:00:00)
Renovação do alvará 7/DRA/2018

Bencom - Armazenamento e Comércio de Combustíveis, SA

NIF: 512033838 Correo eletrónico: ana.malcata@bensaude.pt

Telefone : 808205500

Fax : 808205500

Sede

Largo Vasco Bensaúde, n.º 13
9500-103 - - Ponta Delgada
Terceira

Instalação

Zona do Parque Industrial a Sul do recinto Portuário da Praia da Vitória
- - Praia da Vitória
Terceira

Alvará(s)

4/DRAAC2023 (25-02-2028 0:00:00)
Renovação do alvará n.º 9/DRA/2018

Bioaçores - Biocombustíveis, Energias Alternativas, Lda

NIF: 509279686 Correo eletrónico: geral@bioacores.pt

Instalação

Estrada do Pico Castelhanos
9560-301 - Cabouco - Lagoa
São Miguel Coordenadas: -25,5604482857181 37,7751341669109

Alvará(s)

21/DRAAC/2022 (30-12-2027 0:00:00)
Renovação do alvará de licença n.º
15/DRA/2019

Câmara Municipal da Horta

NIF: 512073821 Correo eletrónico: geral@cmhorta.pt

Telefone : 292202000

Fax : 292293990

Sede

Largo Duque d'Ávila e Bolama
9900-141 - - Horta
Faial

Instalação

Canada dos Arrendamentos
9900-000 - Santa Bárbara - Horta
Faial

Alvará(s)

11/DRA/2017 (31-01-2022 0:00:00)
Renovação do alvará 1/DRA/2007

12/DRAAC/2022 (23-08-2027 0:00:00)

Câmara Municipal da Horta - Ecocentro da Ribeirinha

NIF: 512073821 Correo eletrónico: geral@cmhorta.pt

Telefone : 292 202 000

Fax : 292 293 990

Instalação

Ecocentro da Ribeirinha, Caminho da Lomba Grande, Atrás da Serra
- Ribeirinha - Horta

Faial

Alvará(s)

5/DRA/2019 (08-03-2024 0:00:00)

Câmara Municipal da Horta - Ecocentro de Castelo Branco

NIF: 512073821 Correo eletrónico: geral@cmhorta.pt

Telefone : 292 202 000

Fax : 292 293 990

Instalação

Ecocentro de Castelo Branco, Cruz Nova
- Castelo Branco - Horta

Faial

Alvará(s)

7/DRA/2019 (08-03-2024 0:00:00)

Câmara Municipal da Horta - Ecocentro do Salão

NIF: 512073821 Correo eletrónico: geral@cmhorta.pt

Telefone : 292 202 000

Fax : 292 293 990

Instalação

Ecocentro do Salão, Caminho da Vigia
- Salão - Horta

Faial

Alvará(s)

6/DRA/2019 (08-03-2024 0:00:00)

Câmara Municipal da Povoação

NIF: 512065047 Correo eletrónico:

Alvará(s)

3/DRA/2019 (27-02-2024 0:00:00)

Estação de transferência (recolha municipal)

Câmara Municipal da Ribeira Grande - Ecocentro Conceição

NIF: 512013241 Correo eletrónico: geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt

Telefone : 296 470 730

Instalação

Rua da Cantaria
- Conceição - Ribeira Grande

São Miguel

Alvará(s)

6/DRAAC/2021 (16-04-2026 0:00:00)

Câmara Municipal da Ribeira Grande - Ecocentro Lomba da Maia

NIF: 512013241 Correio eletrónico: geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt

Telefone : 296 470 730

Instalação
Rua Canada Nova
- Lomba da Maia - Ribeira Grande
São Miguel

Alvará(s)
5/DRAAC/2021 (16-04-2026 0:00:00)

Câmara Municipal das Lajes das Flores

NIF: 512074836 Correio eletrónico: geral@cmlajesdasflores.pt

Instalação
Lugar dos Terreiros -Saibreira dos Terreiros
- Fajãzinha - Lajes das Flores
Flores Coordenadas: -31.255641 39.427698

Alvará(s)
6/DRAAC/2022 (26-05-2027 0:00:00)
Operações de Gestão RCD'S e verdes

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo - Ecocentro Altares

NIF: 512044404 Correio eletrónico:

Instalação
Canada da Cooperativa
- Altares - Angra do Heroísmo
Terceira

Alvará(s)
9/DRAAC/2022 (21-07-2027 0:00:00)

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo - Ecocentro Doze Ribeiras

NIF: 512044040 Correio eletrónico:

Instalação
Canada da Igreja
0000-000 - Doze Ribeiras - Angra do Heroísmo
Terceira

Alvará(s)
8/DRAAC/2022 (21-07-2027 0:00:00)

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo - Ecocentro S. Sebastião

NIF: 512044040 Correio eletrónico:

Instalação
Canada do Riadouro, São Sebastião
0000-000 - S. Sebastião - Angra do Heroísmo
Terceira

Alvará(s)
10/DRAAC/2022 (22-07-2027 0:00:00)

Câmara Municipal de Lagoa - Ecocentro

NIF: 512074410 Correo electrónico: geral@lagoa-acoeres.pt

Telefone : 296 960 600

Fax : 296 916 229

Instalação

Caminho da Guia, Rosário, Lagoa
- Rosário - Lagoa
São Miguel

Alvará(s)

2/DRA/2020 (22-03-2025 0:00:00)

Carlos Alberto de Sousa Teodoro – Fábrica de blocos Teodoro, Lda.

NIF: 512092958 Correo electrónico: fabricadeblocosteodoro@hotmail.com

Telefone : 296885220

Fax : 296884883

Instalação

Canaviais- São Pedro, s/n
9580-306 - - Vila do Porto
Santa Maria Coordenadas: -25,1221495848738 36,9699609786057

Alvará(s)

14/DRA/2017 (13-11-2022 0:00:00)

1ª Adenda ao Alvará de Licença n.º

14/DRA/2017

11/DRAAC/2022 (13-11-2027 0:00:00)

Centro de Processamento de Resíduos da Graciosa

NIF: 512044465 Correo electrónico:

Instalação

Lugar do Quitadouro
9880-000 - - Santa Cruz da Graciosa
Graciosa Coordenadas: -27,9831963687494 39,0697709178332

Alvará(s)

12/DRAAC/2023 (15-09-2027 0:00:00)

Triagem, trituração, compactação,
armazenamento temporário, tratamento e
compostagem de resíduos.

Validade do alvará de licença prorrogado até
conclusão do processo de renovação do
contrato de concessão.

Centro de Processamento de Resíduos das Flores - Resiaçores

NIF: 512097585 Correo electrónico: cprflores.resiacores@grupommps.com

Telefone : 295 593 350

Telemóvel : 910 580 360

Instalação

Zona Industrial das Lajes das Flores
9960-434 - - Lajes das Flores
Flores Coordenadas: -31,1921154603389 39,3858977247375

Alvará(s)

16/DRAAC/2022 (26-07-2027 0:00:00)

Centro de Processamento de Resíduos das
Flores - Renovação do alvará 16/DRA/2017

Centro de Processamento de Resíduos de Santa Maria - Resiaçores

NIF: 512097585 Correo eletrónico:
cprsantamaria.resiacores@grupommps.com

Telefone : 296 247 127/8

Telemóvel : 967 564 377

Instalação
Lugar da Zamba
9580-473 - Vila do Porto - Vila do Porto
Santa Maria Coordenadas: -25.140417 36.977008

Alvará(s)
3/DRAAC/2021 (25-06-2026 0:00:00)
Triagem, trituração, compactação,
armazenamento temporário, tratamento e
compostagem de resíduos.

Centro de Processamento de Resíduos de São Jorge

NIF: 512044465 Correo eletrónico: cprvosaojorge@equiambi.pt

Telefone : 295249005

Instalação
Estrada Regional n.º 1/2, km 30
- - Calheta
São Jorge Coordenadas: -27.99789011478424 38.619210410109645

Alvará(s)
9/DRA/2020 (12-04-2025 0:00:00)
Triagem, trituração, compactação,
armazenamento temporário, tratamento e
compostagem de resíduos.

Centro de Processamento de Resíduos do Corvo - Resiaçores

NIF: 512097585 Correo eletrónico: cprcorvo.resiacores@grupommps.com

Telefone : 292 241 385

Telemóvel : 913 108 403

Sede
Rua Salomão Levy, Lote 61, Parque Industrial de Angra do Heroísmo
- São Bento - Angra do Heroísmo
Terceira

Instalação
Lugar do Junçalinho
9980-000 - Vila do Corvo -
Corvo

Alvará(s)
17/DRAAC/2022 (26-07-2027 0:00:00)
Centro de Processamento de Resíduos e aterro
de inertes da ilha do Corvo

Centro de Processamento de Resíduos do Faial - Resiaçores

NIF: 512097585 Correo eletrónico: cprfaial.resiacores@grupommps.com

Telefone : 295 241 215

Telemóvel : 969 508 449

Instalação
Fajã da Praia do Norte
9900-471 - Praia do Norte - Horta
Faial Coordenadas: -28.770016 38.610002

Alvará(s)
10/DRAAC/2023 (10-04-2028 0:00:00)
Triagem, trituração, compactação,
armazenamento temporário, tratamento e
compostagem de resíduos.

Centro de Processamento de Resíduos do Pico - Resiações

NIF: 512097585 Correo electrónico: cprpico.resiacores@grupommps.com

Telefone : 292 673 137

Instalação

Mistério de São João, Estrada Regional de São Caetano
9950-042 - São Caetano - Madalena
Pico Coordenadas: -28.369 38.417

Alvará(s)

6/DRA/2020 (30-06-2025 0:00:00)
Triagem, trituração, compactação,
armazenamento temporário, tratamento e
compostagem de resíduos.

EAD - Empresa de Arquivo e Documentação, SA

NIF: 507616944 Correo electrónico:

Telefone : 212 338 420

Instalação

Parque Empresarial Pico d'Água Park, Rua 9, nº10
9600-049 - Pico da Pedra - Ribeira Grande
São Miguel

Alvará(s)

8/DRAAC/2021 (09-06-2026 0:00:00)

Enorent S.A.

NIF: 508505828 Correo electrónico:

Telefone : 295402250

Fax : 295402257

Instalação

Quinta da Achada – Cabrito
9700-368 - Porto Judeu - Angra do Heroísmo
Terceira Coordenadas: -27,1730329650216 38,7059381136108

Alvará(s)

9/DRA/2009 (30-06-2024 0:00:00)
Gestão de RCD

Equiambi - Equipamento, Serviço e Gestão Ambiental, S.U.

NIF: 512044465 Correo electrónico: geral@equiambi.pt

Telefone : 296929423

Sede

Chã do Rego d'Água, Armazém n.º 1
9560-301 - Cabouco - Lagoa
São Miguel

Alvará(s)

18/DRA/2019 (16-12-2024 0:00:00)
Operações de gestão de resíduos não
perigosos

Instalação

Chã do Rego d'Água, Armazém n.º 1
9560-301 - Cabouco - Lagoa
São Miguel

7/DRAAC/2021 (31-05-2026 0:00:00)

Instalação

Chã do Rego d'Água, s/n
9560-301 - -
São Miguel

Gracidomus - Sociedade de Construção Civil, Lda.

NIF: 512036969 Correo eletrónico: gracidomus@hotmail.com

Telefone : 295 712 290

Instalação

Caminho das Figueiras, nº4
9880-312 - - Santa Cruz da Graciosa
Graciosa

Alvará(s)

2/DRAAC/2021 (03-03-2026 0:00:00)
Gestão de RCD

Higiaçores – Comércio e Serviços, Lda.

NIF: 512034664 Correo eletrónico: ambiente@higiacoresh.com

Telefone : 296683222

Fax : 296683100

Instalação

Canada de Santo Amaro, n.º 38 B, Zona Industrial dos Portões Vermelhos
9560-146 - Cabouco - Lagoa
São Miguel Coordenadas: -25.582509 37.768776

Alvará(s)

1/DRAAC/2023 (14-03-2028 0:00:00)
Renovação do alvará de licença n.º
8/DRA/2018

Higiaçores, Comércio e Serviços, Lda

NIF: 512034664 Correo eletrónico: ambiente@higiacoresh.com

Telefone : 296683222

Instalação

Unidade de Saúde da ilha de Santa Maria, Avenida Santa Maria
- - Vila do Porto
Santa Maria

Alvará(s)

3/DRA/2020 (01-06-2025 0:00:00)
Armazenagem de Resíduos Hospitalares

João de Freitas Cardoso

NIF: 708982280 Correo eletrónico: jfreitascardoso@sapo.pt

Telefone : 295215592

Fax : 295217531

Sede

Rua Dr. Henrique Brás, 35
9700-097 - - Angra do Heroísmo
Terceira

Alvará(s)

2/DRAAC/2022 (01-03-2027 0:00:00)
Operações de gestão de Resíduos de
Construção e Demolição
Renovação do alvará n.º 1/DRA/2012

Instalação

Pedreira do Lameirinho, Grota dos Calrinhos
9700-000 - São Bento - Angra do Heroísmo
Terceira

Marques Inovação & Ambiente, Lda.

NIF: 512109141 Correo electrónico: grupomarques@grupomarques.org

Telefone : 296205800

Fax : 296636311

Sede

Rua Joaquim Marques, 34
9600-049 - Rabo de Peixe - Ribeira Grande
São Miguel

Alvará(s)

12/DRA/2019 (28-10-2024 0:00:00)

Instalação

Zona da Pedreira da Mata do Meio/Cancela Branca, Canada do Bacharel, Mata do Meio
9600-000 - Rabo de Peixe - Ribeira Grande
São Miguel

MLQ - Máquinas Agrícolas e Industriais Unipessoal, Lda

NIF: 512083240 Correo electrónico: mlq.maquinas@gmail.com

Instalação

Saibreira das Guerrilhas, Terra Chã
- Terra Chã - Angra do Heroísmo
Terceira Coordenadas: -27,27583 38,69158

Alvará(s)

16/DRAAC/2023 (06-12-2028 0:00:00)
Gestão de resíduos de construção e demolição

MUSAMI - Operações Municipais de Ambiente, EIM - Ecoparque 3

NIF: 512096481 Correo electrónico: geral@musami.pt

Telefone : 296472990

Sede

Rua Eng.º Arantes e Oliveira, 15B
9600-228 - -
São Miguel

Alvará(s)

15/DRAAC/2021 (07-12-2026 0:00:00)

Instalação

Instalações do aterro de resíduos não perigosos do Nordeste
- São Pedro Nordestinho - Nordeste
São Miguel

MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, EIM

NIF: 512096481 Correo electrónico: geral@musami.pt

Telefone : 296472990

Fax : 296472992

Sede

Rua Engenheiro Arantes de Oliveira, 15B
9600-228 - Ribeira Grande - Ribeira Grande
São Miguel

Alvará(s)

14/DRAAC/2021 (05-12-2026 0:00:00)
Ecocentro, Central de Compostagem e
Centram de Triagem

Instalação

Canada das Murtas, Lugar do Engenho
9500-000 - São Roque - Ponta Delgada
São Miguel

3/DRAAC/2022 (07-03-2027 0:00:00)
Central de Tratamento de Resíduos;
Célula para deposição de resíduos não
perigosos

Reciclaçores – Comércio de Metais de Hildeberto Leal Medeiros

NIF: 187346712 Correo electrónico:

Telefone : 295516914

Fax : 295516914

Instalação

Parque Industrial da Ribeira Grande, Lote 3
9600-499 - - Ribeira Grande
São Miguel Coordenadas: -25,5178487625757 37,8032263537078

Alvará(s)

17/DRA/2019 (31-12-2024 0:00:00)
Renovação do alvará de licença de operações
de gestão de resíduos n.º 6/DRA/2009

Reciclaçores, Reciclagem & Comércio de Metais de Hildeberto Leal de Medeiros

NIF: 187346712 Correo electrónico: recicladorescomerciometais@gmail.com

Telefone/Fax : 295516914

Mariana Silva : 966410415

Sede

Caminho da Esperança
9700-368 - Porto Judeu - Angra do Heroísmo
Terceira

Alvará(s)

1/DRAAC/2024 (16-01-2029 0:00:00)
Gestão de de veículos em fim de vida (VFV) e
outros resíduos

Instalação

Canada do Sidral, Lote 68
9700-135 - Porto Judeu - Angra do Heroísmo
Terceira

Reciclagem e Comércio Fagundes, Lda.

NIF: 509607527 Correo electrónico: reciclagemfagundes@gmail.com

Telemóvel gerência : 918726944

Fax : 295516145

Telemóvel administração : 911508014

Telemóvel Encarregado Geral : 962614876

Telefone : 295516144

Telefone : 295516530

Sede

Rua do Lajedo n.º 22
9760-111 - Fonte do Bastardo - Praia da Vitória
Terceira

Alvará(s)

14/DRAAC/2023 (31-08-2028 0:00:00)
Gestão de veículos em fim de vida e de outros
resíduos (sucata)

Instalação

Rua do Lajedo n.º 22
9760-111 - Fonte do Bastardo - Praia da Vitória
Terceira

Recyclapico - Centro de Reciclagem do Pico, Lda

NIF: 513818707 Correo eletrónico: recyclapico@gmail.com

Telefone : 915920708

Sede

Zona Industrial, s/n, Canada do Torres
- Santo António - São Roque do Pico
Pico

Alvará(s)

5/DRA/2020 (26-08-2025 0:00:00)
Gestão de resíduos metálicos

Instalação

Canada do Torres, s/n
9940-230 - Santo António - São Roque do Pico
Pico

Resiaçores - Gestão de Resíduos dos Açores, Lda.

NIF: 512097585 Correo eletrónico: resiacores@grupommms.com

Telefone : 295 217 505

Telemóvel : 913 932 653

Instalação

Rua Salomão Levy, lote 61 – Parque Industrial de Angra do Heroísmo
9700-135 - - Angra do Heroísmo
Terceira Coordenadas: -27,1775218461321 38,6869783979639

Alvará(s)

9/DRAAC/2023 (21-05-2028 0:00:00)
Renovação do alvará de licença n.º
12/DRA/2018

Serralharia do Outeiro, Lda

NIF: 512043825 Correo eletrónico: geral@serralhariaouteiro.pt

Sede

Rua do Outeiro, 68
9500-379 - Arrifes - Ponta Delgada
São Miguel

Alvará(s)

9/DRAAC/2021 (31-05-2026 0:00:00)
Renovação do alvará 3/DRA/2016

Instalação

Canada das Murtas, n.º 14
- Pico da Pedra - Ribeira Grande
São Miguel

Serralharia do Outeiro, Lda.

NIF: 512043825 Correo eletrónico: geral@serralhariaouteiro.pt

Instalação

Rua do Outeiro, n.º 68
9500-379 - Arrifes - Ponta Delgada
São Miguel

Alvará(s)

10/DRA/2020 (11-12-2025 0:00:00)

Serralharia do Outeiro, Lda.

NIF: 512043825 Correo eletrónico: geral@serralhariaouteiro.pt

Telefone : 295216559

Fax : 295216559

Sede

Rua do Outeiro, 68
- Arrifes - Ponta Delgada
São Miguel

Instalação

Parque Industrial de Angra do Heroísmo, Canada do Cidral, lote 63 e 70
9700-000 - Porto Judeu - Angra do Heroísmo
Terceira

Alvará(s)

19/DRA/2019 (31-10-2024 0:00:00)
Centro de desmantelamento de VFV e REEE;
gestão de sucata

Silveira & Silveira, Unipessoal Lda.

NIF: 512051852 Correo eletrónico: madalena.silveiraesilveira@gmail.com

Telefone : 295218711

Fax : 295331642

Sede

Bicas de Cabo Verde 52 A, Angra do Heroísmo
9700-217 - São Pedro - Angra do Heroísmo
Terceira

Instalação

Zona Industrial de Angra do Heroísmo, Lote 50
- Porto Judeu - Angra do Heroísmo
Terceira

Alvará(s)

13/DRAAC/2023 (31-07-2028 0:00:00)
Renovação do Alvará 16/DRA/2018
Centro de Desmantelamento de VFV

Sucatas Brum, de Maria Isaura Furtado Brum

NIF: 136766099 Correo eletrónico: sucatas-brum@live.com

Telefone : 295662170

Instalação

Parque Industrial de Angra do Heroísmo, Rua Salomão Levy, lote n.º 60
- Porto Judeu - Angra do Heroísmo
Terceira Coordenadas: -27,1775239526627 38,6874232081155

Alvará(s)

20/DRAAC/2022 (30-11-2027 0:00:00)
Renovação do alvará 12/DRA/2017

Tecnovia Ambiente, Lda

NIF: 512100187 Correo eletrónico: ambiente@tecnovia.pt

Telefone : 296490060

Fax : 296490079

Sede

Estrada Regional, 3-1ª Km 8,4
9600-102 - Rabo de Peixe - Ponta Delgada
São Miguel

Instalação

Pedreira da Matinha
9700-000 - São Sebastião - Angra do Heroísmo
Terceira

Alvará(s)

6/DRAAC/2023 (19-03-2028 0:00:00)
Renovação do alvará de licença n.º
3/DRA/2018

Tecnovia Ambiente, Lda

NIF: 512100187 Correo eletrónico: ambiente@tecnovia.pt

Telefone : 296490060

Fax : 296490079

Sede

Estrada Regional 3-1ª, km 8.4
9600-102 - Rabo de Peixe - Ribeira Grande
São Miguel

Alvará(s)

7/DRAAC/2023 (19-03-2028 0:00:00)
Renovação do alvará de licença 2/DRA/2018

Instalação

Pedreira da Mata dos Cavacos
- - Ribeira Grande
São Miguel

Tecnovia Ambiente, Lda

NIF: 512100187 Correo eletrónico: ambiente@tecnovia.pt

Telefone : 296490060

Fax : 296490079

Sede

Estrada regional 3-1ª, km 8,4
9600-102 - Rabo de Peixe - Ribeira Grande
São Miguel

Alvará(s)

3/DRAAC/2023 (10-02-2028 0:00:00)
Renovação do alvará n.º 5/DRA/2008

Instalação

Pedreira da Rochela, Praia
9880-000 - - Santa Cruz da Graciosa
Graciosa

Tecnovia Ambiente, Lda

NIF: 512100187 Correo eletrónico: ambiente@tecnovia.pt

Telefone : 296490060

Fax : 296490079

Sede

Estrada regional 3-1ª, km 8,4
9600-102 - Rabo de Peixe - Ribeira Grande
São Miguel

Alvará(s)

2/DRAAC/2022 (10-02-2028 0:00:00)
Renovação do alvará de licença n.º
4/DRA/2008

Instalação

Pedreira da Queimada, Santo Amaro
9800-000 - - Velas
São Jorge

Tecnovia Ambiente, Lda

NIF: 512100187 Correo eletrónico: ambiente@tecnovia.pt

Telefone : 296490060

Fax : 296490079

Sede

Estrada regional 3-1ª, km 8,4
9600-102 - Rabo de Peixe - Ribeira Grande
São Miguel

Instalação

Pedreira das Terças
9900-000 - Flamengos - Horta
Faial

Alvará(s)

13/DRA/2019 (01-01-2025 0:00:00)
Renovação do alvará de licença n.º
22/DRA/2009

Tecnovia Ambiente, Lda.

NIF: 512100187 Correo eletrónico: ambiente@tecnovia.pt

Telefone : 296490060

Fax : 296490079

Sede

Estrada regional 3-1ª, km 8,4
9600-102 - Rabo de Peixe - Ribeira Grande
São Miguel

Instalação

Pedreira do Meio Mundo – Mistérios de Santa Luzia
- Santa Luzia - São Roque do Pico
Pico

Alvará(s)

8/DRA/2020 (02-11-2025 0:00:00)
Renovação do alvará de licença n.º
2/DRA/2010

Teramb, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental, EEM

NIF: 509620515 Correo eletrónico: teramb@gmail.com

Telefone : 295216722

Fax : 295218397

Instalação

Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da ilha Terceira
9700-135 - Ribeirinha - Angra do Heroísmo
Terceira Coordenadas: -27,1786520050963 38,681421647798

Alvará(s)

1/DRA/2020 (31-12-2024 0:00:00)
Central de valorização energética, aterro para
deposição de resíduos não perigosos, aterro
para deposição de resíduos perigosos.
Licença Ambiental n.º1/2020/DRA

Valorações, Lda

NIF: 516497286 Correo eletrónico:

Telemóvel : 930236603

Instalação

Caminho da Ribeira da Cruz
- Ribeira Seca - Ribeira Grande
São Miguel Coordenadas: -25.518919 37.796944

Alvará(s)

1/DRAAC/2022 (26-01-2027 0:00:00)

Valorações, Lda.

NIF: 516497286 Correo eletrónico: geral@valoracores.pt

Telemóvel : 930236603

Instalação

Zona Industrial Santa Luzia
- Santa Luzia - São Roque do Pico
Pico Coordenadas: -28.449414 38.547826

Alvará(s)

11/DRAAC/2023 (13-06-2028 0:00:00)

Varela & C.ª, Lda

NIF: 512004854 Correo eletrónico:

Instalação

Estrada Regional n.º 1-2, lote 3
- Vila do Porto - Vila do Porto
Santa Maria Coordenadas: -25.132771 36.964839

Alvará(s)

15/DRAAC/2023 (16-10-2028 0:00:00)
Operações de gestão de resíduos perigosos

Varela & C.ª, Lda

NIF: 512004854 Correo eletrónico: ana.malcata@bensaude.pt

Telefone : 808205500

Fax : 296470566

Sede

Edifício Varela, Rua de Lisboa
9500-216 - São José - Ponta Delgada
São Miguel

Alvará(s)

13/DRAAC/2022 (19-04-2027 0:00:00)
Renovação do alvará 9/DRA/2017

Instalação

Parque Industrial das Velas, Levadas
- - Velas
São Jorge

Varela & Cª, Lda.

NIF: 512004854 Correo eletrónico: ana.malcata@bensaude.pt

Telefone : 808205500

Fax : 808205500

Sede

Edifício Varela, Rua de Lisboa
9500-216 - São José - Ponta Delgada
São Miguel

Alvará(s)

15/DRAAC/2022 (15-12-2026 0:00:00)

Instalação

Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral
9900-000 - - Horta
Faial

Varela & C^a. Lda

NIF: 512004854 Correo eletrónico: ana.malcata@bensaude.pt

Telefone : 808205500

Fax : 808205500

Sede

Edifício Varela, Rua de Lisboa
9500-216 - São José - Ponta Delgada
São Miguel

Alvará(s)

1/DRAAC/2021 (27-01-2026 0:00:00)
Renovação do alvará de licença 1/DRA/2011

Instalação

Zona do Porto Comercial de São Roque do Pico
- - São Roque do Pico
Pico

Varela e C^a, Lda.

NIF: 512004854 Correo eletrónico: ana.malcata@bensaude.pt

Telefone : 808205500

Fax : 808205500

Sede

Edifício Varela, Rua de Lisboa, s/n
9500-216 - São José - Ponta Delgada
São Miguel

Alvará(s)

14/DRA/2019 (30-11-2024 0:00:00)
Renovação do alvará de licença n.º
18/DRA/2009

Instalação

Covas, Estrada Regional nº 3-2ª
- - Santa Cruz da Graciosa
Graciosa

Varela e C^a, Lda.

NIF: 512004854 Correo eletrónico: ana.malcata@bensaude.pt

Telefone : 808205500

Fax : 808205500

Sede

Edifício Varela, Rua de Lisboa, s/n
9500-216 - - Ponta Delgada
São Miguel

Alvará(s)

16/DRA/2009 (22-12-2024 0:00:00)
Renovação do alvará de licença n.º
26/DRA/2009

Instalação

Vales
9970-000 - - Santa Cruz das Flores
Flores

Varela e C^a, Lda.

NIF: 512004854 Correo eletrónico: ana.malcata@bensaude.pt

Telefone : 808205500

Fax : 808205500

Sede

Rua de Lisboa, s/n
9500-216 - São José - Ponta Delgada
São Miguel

Alvará(s)

8/DRA/2019 (31-05-2024 0:00:00)
Armazenagem de resíduos

Instalação

Canada do Barreiro
9760-000 - - Praia da Vitória
Terceira

Varela e C^a, Lda.

NIF: 512004854 Correo eletrónico: ana.malcata@bensaude.pt

Telefone : 808205500

Fax : 808205500

Sede

Edifício Varela, Rua de Lisboa
9500-216 - São José - Ponta Delgada
São Miguel

Alvará(s)

3/DRAAC/2024 (28-02-2029 0:00:00)

Instalação

Nordela, Santa Clara
- Santa Clara - Ponta Delgada
São Miguel

Vieiras - Fabricantes de Materiais de Construção, Lda.

NIF: 512030103 Correo eletrónico: geral@vieiras.pt

Telefone : 296490150

Sede

Estrada Regional, km 8
9600-102 - Rabo de Peixe - Ribeira Grande
São Miguel

Alvará(s)

12/DRAAC/2021 (08-09-2026 0:00:00)

Instalação

Giestas
9600-000 - Rabo de Peixe - Ribeira Grande
São Miguel

Vivaclorofila, Gestão de Resíduos, Lda.

NIF: 510162908 Correo eletrónico: vivaclorofila@gmail.com

Telefone : 910044933

Instalação

Canada Francisco Cabral, 56, Armazém D
9500-604 - Livramento - Ponta Delgada
São Miguel Coordenadas: -25,6074211358284 37,7660509176753

Alvará(s)

2/DRAAC/2024 (31-12-2028 0:00:00)
Gestão de resíduos de metais e REEE